



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3474/2013

Dispõe sobre a revogação de designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 1.844, de 21 de junho de 2.011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica revogado o decreto **N. 3348/2012**, que designava a servidora municipal **MIRTES APARECIDA DE LIMA** para responder pela direção da E.M.E.I.E.F. “Professor Avelino Pereira”, devido a retorno da servidora **MARCIA REGINA MENDES BODELÃO** ao cargo de Professor Gestor.

Artigo 2º - A servidora **MIRTES APARECIDA DE LIMA** retorna as funções do cargo de Professor Vice Gestor da E.M.E.I.E.F. “Professor Avelino Pereira”.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 04 de fevereiro de 2.013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Marcio Renato Toledo
Encarregado Dep. Pessoal